



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, a Comissão de Desenvolvimento Funcional instituída pelos Atos do Presidente nº 13/2024 e nº 09/2025, solicitou da presidência, suspensão do expediente ao público para realização da Avaliação de Desempenho com aplicação do questionário no dia 23/06/2025.

RESOLVE

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso ao público no dia 23 de junho (segunda-feira), no período das 13h30min. Às 14h30min.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 16 de junho de 2025.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente